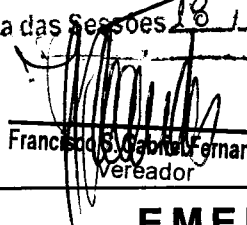
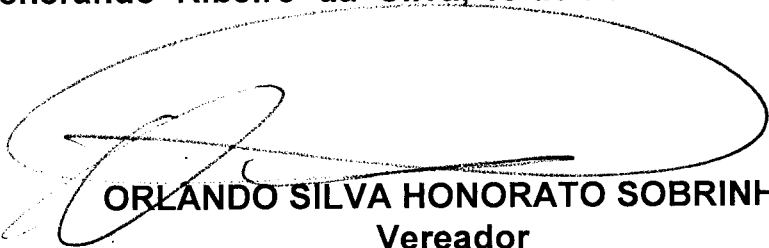




Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO Sala das Sessões 18 / 04 / 11  Francisco B. Gonçalves Fernandes Vereador
1064	18/04/2011	21.	EMENTA Solicito providências ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acerca da marginalidade e imoralidade decorrentes em imóvel desapropriado, situado à Rua Guatemala, no Jardim Lavínia.
REQUERIMENTO Nº. 397 /2011. EXMO. SR. PRESIDENTE:			
<p>REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que Vossa Excelência, adote as providências cabíveis, visando extinguir a marginalidade e imoralidade decorrentes em imóvel desapropriado, situado à Rua Guatemala, no Jardim Lavínia.</p> <p>Justificativa:-</p> <p>Justifica-se o presente tendo em vista que, este Edil vem recebendo constantes reclamações acerca da marginalidade e imoralidade decorrentes em um imóvel desapropriado, na Rua Guatemala, que são provocadas por usuários de entorpecentes, alcoólatras, andarilhos e vândalos, causando descontentamento, apreensão e insegurança aos moradores locais, razão pela qual apresento este requerimento.</p> <p>Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de abril de 2011.</p> <p> ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO Vereador</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 603/2011

MOCOCA, 06 de maio de 2011.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1.299	09.05.11	14.251

Em atenção à solicitação informações constante do Requerimento nº 397/2011, de autoria do Vereador Orlando Silva Honorato Sobrinho, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação do Departamento de Obras:

Embora o requerimento não seja claro quanto ao local citado supomos que se refere à área verde do Loteamento Chico Piscina.

No local havia uma residência que por mandado judicial a Prefeitura removeu a família para um imóvel na Vila Santa Clara.

O local foi totalmente limpo pelo Setor de Parques e Jardins.

A administração e conservação da referida área é de competência da Associação de Bairro.

Quanto à citação: "extinguir a marginalidade e imoralidade" o caso não é de competência da Prefeitura Municipal e sim das Polícias Civil e Militar.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 09.05.2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES ARQUIVE-SE

Sala das Sessões 09.05.2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP